



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas – IFAL – *Campus* Arapiraca
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade – NUGEDIS

EDITAL N° 11/2026

SELEÇÃO DE MONITORIA DO NUGEDIS

O *Campus* Arapiraca, do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), torna pública a seleção de estudante bolsista para atuar no Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade – NUGEDIS, *Campus* Arapiraca, instituído pela Resolução CONSUP N.181/2024 e pela Portaria N° 2687/IFAL, de 12 de julho de 2023 e pela Resolução 181/2024 no âmbito do *Campus* Arapiraca.

1. Apresentação

O Nugedis é um Núcleo institucional composto por pessoas da comunidade interna e externa que visa a promover ações voltadas às temáticas de gênero, diversidade e sexualidade, com enfoque na inclusão e na permanência com êxito, atuando de forma propositiva e consultiva. Dentre as atribuições do Nugedis, estão: a) a promoção de eventos; b) produção de materiais didático-pedagógicos; c) levantamento de perfil e necessidades; d) fomento a pesquisas e publicações; e) estimular a execução de políticas de equidade de gênero e combate à discriminação; f) promoção de ações, com estudantes e servidores, que visem a minimizar as assimetrias de gênero, ainda presentes na sociedade atualmente, e, por extensão, no contexto escola na condição de micro organismo social.

2. Das inscrições

As inscrições ocorrerão no período entre 06/04/2026 e 08/04/2026, exclusivamente, por meio do link, via *Google Forms*: <https://forms.gle/N9hq316dFZzUNMoj6>

3. Dos critérios para inscrição

3.1 Podem se inscrever discentes matriculados nos cursos médio integrado ou superior, do IFAL, *Campus* Arapiraca.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas – IFAL – *Campus* Arapiraca
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade – NUGEDIS

- 3.2 Ter disponibilidade de dedicar 12 horas semanais, em contraturno ao de seu horário de estudo no Campus, ao exercício das atividades do Núcleo.
- 3.3 Não exercer nenhuma outra atividade remunerada, mesmo que seja bolsa de pesquisa, extensão ou afins.
- 3.4 Não ter se inscrito em outra seleção que se dê simultaneamente.
- 3.5 Ter assiduidade de no mínimo 75% nas aulas regulares.

4. Das vagas

- 4.1 Serão ofertadas 2 (duas) vagas para estudante bolsista.

5. Da bolsa

- 5.1 O valor da bolsa é R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 5.2 O pagamento se dará em conta corrente em nome da/o própria/o estudante até o 10º dia útil do mês subsequente ao início das atividades.
- 5.3 A bolsa terá vigência a partir do mês de maio até o mês de dezembro de 2026.

6. Atribuições do bolsista

- 6.1 Cumprir a carga horária semanal de trabalho.
- 6.2 Organização de documentações.
- 6.3 Lidar com a comunicação, informação e divulgação, inclusive nas mídias sociais do Nugedis.
- 6.4 Registrar demandas e queixas, quando houver, mediante o atendimento ao público.
- 6.5 Estar presente em todas as reuniões e eventos do núcleo.
- 6.6 Manter confidencialidade para questões relativas a aspectos de caráter pessoal daqueles/as que procurem o Núcleo para tratar de questões no âmbito escolar.
- 6.7 Zelar por um ambiente em que estudantes e servidores possam sentir-se à vontade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas – IFAL – *Campus* Arapiraca
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade – NUGEDIS

para procurar o Núcleo para a fim de possam ser trazidas situações, sugestões e solicitação de mediações no âmbito do Ifal, *Campus* Arapiraca.

6.8 Estar atento/a aos prazos para a confecção de relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da monitoria do *Campus*.

6.9 Demais atribuições inerentes às atividades do núcleo.

7. Da seleção

7.1 Serão deferidas as inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido.

7.2 A seleção visa averiguar o conhecimento da/o estudante sobre a temática de trabalho do núcleo, a saber: a questão da diversidade sexual, sexualidade e discriminação de gênero, através da averiguação da capacidade de escrita (organização das ideias e utilização da norma culta de linguagem); visão crítica e o engajamento dos estudante nas causas defendidas pelo núcleo.

7.3 As avaliações serão realizadas no dia e no horário constantes no cronograma deste Edital.

7.4 A seleção será composta de 2 etapas:

7.4.1 Prova escrita

7.4.1.1 A/o estudante escreverá uma carta de intenção na qual deverá se apresentar ao Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade - Nugedis, destacando fatores que despertaram seu interesse em ser monitor/a. Ademais, deverá discorrer sobre a importância das questões de gênero e sexualidade para a promoção de uma educação crítica, demonstrando conhecimentos sobre tais temas (a exemplo de noções como “identidade de gênero”, “orientação sexual”, “desigualdade e discriminação de gênero”, “inclusão” e “diversidade”), bem como destacar a relevância do Núcleo no *campus* Arapiraca.

7.4.1.2 A prova escrita terá duração de 02 (duas) horas.

7.4.1.3 A nota máxima atribuída será 10 pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas – IFAL – *Campus* Arapiraca
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade – NUGEDIS

7.4.2 Entrevista

- 7.4.2.1 Tratar-se-á de uma entrevista oral, composta por perguntas e respostas orais, com base em um roteiro semiestruturado pré-elaborado, garantindo uma livre associação de ideias a fim de que o/a candidato/a tenha a oportunidade de demonstrar suas habilidades comunicativas e os seus posicionamentos.
- 7.4.2.2 A nota máxima atribuída será 10 pontos.
- 7.4.2.3 A pontuação final será a média aritmética da soma das notas da prova escrita e da entrevista, que será dividida por 2.
- 7.4.2.4 Os/as candidato/as serão classificado/as através de ordem decrescente das notas atribuídas à pontuação final.
- 7.4.2.5 O resultado do processo seletivo será divulgado no quadro geral de avisos e nas mídias oficiais do *Campus* Arapiraca e no Instagram do Nugedis *Campus* Arapiraca/Ifal (@nugedisifal.arapiraca).
- 7.4.2.6 A seleção será realizada por uma comissão avaliadora, composta pela Coordenação do Nugedis e/ou membros/as servidores/as integrantes do Nugedis *Campus* Arapiraca/Ifal, que se voluntariarem a integrar tal comissão avaliadora.
- 7.4.2.7 Serão convocados/as para a entrevista os/as candidatos/as que obtiverem as 05 (cinco) maiores notas na fase da Prova Escrita.
- 7.4.2.8 Caso exista empate nas notas do resultado final (média aritmética da Prova Escrita e da Entrevista) o critério de desempate será a maior nota obtida na entrevista.
- 7.4.2.9 Após o resultado final poderá ser impetrado recurso quanto às notas atribuídas na seleção através do e-mail: nugedis.arapiraca@ifal.edu.br

8. Do cancelamento da bolsa

- 8.1 Serão considerados motivos do cancelamento da bolsa.
 - 8.1.1 Desistência espontânea das atividades.
 - 8.1.2 Ausência não justificada em duas reuniões seguidas.
 - 8.1.3 Não cumprimento das atribuições de forma satisfatória.
 - 8.1.4 Não cumprimento da carga horária estabelecida.
 - 8.1.5 Média geral inferior a 6,0 nos componentes curriculares.
 - 8.1.6 Ter conduta incompatível com os princípios éticos e respeito aos direitos humanos e à diversidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas – IFAL – *Campus* Arapiraca
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade – NUGEDIS

8.1.7 Ter frequência inferior a 75% nas disciplinas em que esteja matriculada/o.

8.2 No caso do cancelamento da bolsa, será convocado para assumir a função a segunda pessoa classificada no processo seletivo.

9. Cronograma:

Período de inscrição	06/04/2026 a 08/04/2026
Homologação das inscrições	10/04/2026
Prova escrita	16/04/2026, às 9:00 na sala do NUGEDIS
Divulgação dos resultados da prova escrita	22/04/2026
Entrevistas	24/04/2026, às 10:00 na sala do NUGEDIS
Divulgação do resultado	27/04/2026
Prazo para recurso	29/04/2026
Resultado final	30/04/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas – IFAL – *Campus* Arapiraca
Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade – NUGEDIS

10. Das disposições finais

10.1 A/o candidata/o classificada/o no primeiro lugar núcleo deverá assinar o termo de outorga da bolsa e enviar as documentações necessárias no prazo solicitado.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da seleção.

Arapiraca, 26 de março de 2026.

Álisson Hudson Veras Lima (Coordenador do Nugedis/CARA)